



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 678 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023,

Considerando o Art. 14, da Lei 5.715/2023;

Considerando a renúncia da então Presidenta Karina Daleprani Espíndula, representante do segmento Gestor/Prestador de Serviços de Saúde;

Considerando o afastamento de dois conselheiros que estavam compondo a Mesa Diretora;

Considerando o § 7º do Art.17 da Lei 5.715/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Reorganizar e recompor os membros a Mesa Diretora para o mandato em vigor (de agosto de 2024 a agosto de 2025), nos cargos:

I. Presidente do CMSS: Carla de Oliveira Maria, no Segmento Trabalhador de Saúde do SUS;

II. Vice-Presidente do CMSS: Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, no Segmento Usuário do SUS;

III. 1º Secretário: Moyses de Jesus, no Segmento Usuário do SUS;

IV. 2º Secretária: Mariana Meneguelli D' Agostin, no Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS;

Segmento Usuário do SUS: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos (suplente).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

Serra/ES, 02 de abril de 2025.

Carla de Oliveira Maria

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 678, de 02 de Abril de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Diogo Cosme
Secretário Municipal
de Saúde Serra - ES
MAT: 99825

Secretário Municipal de Saúde da Serra